

220

Folha no 041 de proc.
n.º 751/774 de 19 98
C.D.

ADELINA CIGONE
R.G. 100.406
ATM

Gabinete Vereador Toninho Paiva

PROJETO DE LEI

01 - PL
01 - 0751/1998

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE:

Constituição e Justiça
Política Urb. Met. e M. Amb.
Educação, Cult. e Esportes
Finanças e Orçamento

[Assinatura]
PRESIDENTE

Denomina Travessa ANTONIO EMILIANO DE ABREU o logradouro público conhecido como Travessa A, localizada na Rua Maraial, no Jardim Nordeste.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Travessa Antonio Emiliano de Abreu o logradouro público conhecido como Travessa A, localizada na Rua Maraial, no Jardim Nordeste.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

TONINHO PAIVA
TONINHO PAIVA
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO
★ 03 DEZ 1998 ★
- DT. 10 -

OJUAN
[Stamp]